



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTADAS
Casa Manoel Fernandes da Silva
Gabinete Parlamentar

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 15 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a denominação da Rua João Daniel Ferreira, com placa de identificação e números e dá outras providências.

FAZ SABER QUE A CÂMARA NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2023 APROVOU:

Art.1º - Fica denominada a Rua João Daniel Ferreira, paralela à Rua João Luiz de Souza com a Rua Hélio Divalcyr Gomes, área urbana da cidade de Montadas, estado da Paraíba, conforme descrição em anexo.

Art.2º - Fica o Poder Executivo autorizado a fixar na aludida Rua, placa indicativa com a denominação da referida Rua e numeração.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTADAS, 04 de setembro de 2023.

RAMALHO ANTONIO DE SOUZA
VEREADOR



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTADAS
Casa Manoel Fernandes da Silva
Gabinete Parlamentar

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente,
Senhores Vereadores (a),

O Senhor João Daniel Ferreira, foi agricultor, fixou residência neste município onde se casou com Maria das Neves Diniz Ferreira e constituiu familiares no total de doze filhos, a saber:

Francisco de Assis Ferreira;

José Erisvaldo Ferreira;

Luiz Gonzaga Ferreira;

Ivonete das Neves Ferreira;

Maria Selizete Ferreira;

Maria do Socorro Ferreira;

Reginaldo Diniz Ferreira

Jailson Diniz Ferreira;

Divalcy Diniz Ferreira;

Patrícia Diniz Ferreira;

Sueli Diniz Ferreira;

Fernando Diniz Ferreira.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTADAS
Casa Manoel Fernandes da Silva
Gabinete Parlamentar

O senhor João Daniel Ferreira residiu no Sítio Mares Preto, também na cidade de Montadas, deixando um legado de homem íntegro e muitos amigos, para a família é de grande honraria ter seu nome lembrado nesta rua que fica localizada na cidade de Montadas, Paraíba.

Por este motivo, solicito dos nobres pares que aprovem o nome do requerente, para compor esta rua, por unanimidade, que a mencionada família será muito grata por ter esta marca registrada nos anexos deste município.

Montadas PB, 04 de setembro de 2023.

RAMALHO ANTONIO DE SOUZA
VEREADOR